



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5493 /2010**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

15 / 05 / 12

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixas de pedestres nas principais vias do Setor P Sul em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixas de pedestres nas principais vias do Setor P Sul em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários dessa região reivindicam a implantação de faixas de pedestres nas duas vias principais do bairro, visando oferecer mais segurança a comunidade. O fluxo de veículos é constante e os carros na maioria das vezes não param para os pedestres atravessarem devido as faixas estarem quase que totalmente apagadas. Isso dificulta demais a travessia das pessoas principalmente as de crianças e idosos.

A implantação das faixas de pedestres para facilitar o acesso ao local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND 5493/2010
Folha Nº 01 de 01

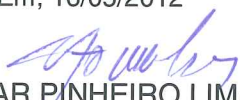
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

END. Nº 5493/2012

Folha Nº 02 Bx G